



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1598 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 013/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 005/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.965.338-9 - SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Patrimônio e Almoarifado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE, portadora da cédula de identidade RG nº 6.293.419-0 - SSP/PR, para responder pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ELOIR CORREA MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.253.391-9 - SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor TIAGO PINHEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 8.599.794-7 SSP/PR, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 63728 - OAB/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora CLAUDINEA DE FATIMA IZAC COUTINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.614.845-9 SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1598 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 3

ANEXO I

PESENTI & PELAIS LTDA EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
01	02	Uni.	<p>Aparelho de ultrassom Tipo I Equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico por imagem, capaz de realizar, no mínimo, os seguintes exames:</p> <p>a) Imagem geral (adulto e pediátrico);</p> <p>b) Imagens abdominais: Fígado, rins, pâncreas, baço, vesícula biliar e dutos biliares. Protocolo FAST, E-FAST;</p> <p>c) Imagens de pequenas partes e superficiais: Mama, tireoide, próstata, testículos, gânglios linfáticos, hérnias, e estruturas musculoesqueléticas;</p> <p>d) Imagens ginecológicas e obstétricas (em 2D): Transvaginal do útero e dos ovários, anatomia fetal, peso fetal estimado, idade gestacional e fluido amniótico;</p> <p>e) Imagens vasculares (com Doppler colorido): Vasos abdominais, periféricos (venoso superficial e profundo), arterial profundo e protocolo para análise de carótidas;</p> <p>f) Imagens em procedimentos intervencionais: Biópsias, acesso vascular guiado, bloqueios anestésicos, anestésias periféricas e de coluna e punções com possibilidade do uso de software de visualização de agulhas;</p> <p>Com visualização nos modos: B (Brilho); M (Movimento); Doppler pulsado; Doppler colorido; Doppler espectral; Power Doppler; Cine loop, com no mínimo 200 quadros; Duplex; Imagem harmônica tecidual; 2D (com 256 níveis de cinza); 2D com software de visualização de agulhas;</p> <p>Disponível de software que permita realizar zoom, com ajuste de ganho e profundidade, cálculos e páginas de resultados completos para exames Obstétricos e Vasculares, procedimentos de análise vascular;</p> <p>Disponível de software para medida automática da íntima dos vasos;</p> <p>Disponível de taxa de quadros (Frame Rate) igual ou maior a 250 quadros/segundo;</p> <p>Profundidade de penetração maior ou igual a 30 cm;</p> <p>Disponível de Console de comando com: rodízios independentes, com travas para giro e rolamento, gravador de CD/DVD embutido (de fábrica), regulagem de altura do console de comandos e suporte para os transdutores; teclado alfanumérico;</p> <p>Manuseio do cursor por trackball, touch pad ou similar, com iluminação;</p> <p>Possibilidade de utilização de teclas programáveis para funções avançadas definidas pelo usuário;</p> <p>Tela colorida, única e plana de LCD ou LED com no mínimo de 19" com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza;</p> <p>Capacidade de armazenamento interno igual ou maior e 500GB de memória ou maior de disco rígido ou flash /SSD;</p> <p>Realizar aquisição, armazenamento, revisão e transferência digital de imagens;</p> <p>Permitir aquisição estática (fotos) e dinâmica (clipes de</p>	VINNO E20	91.500,00	183.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1598 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de janeiro de 2021 | PÁGINA: 4

		<p>60 segundos ou mais) de imagens; Disponer de conectividade: a) Interface de Rede Ethernet (Fast Ethernet, com protocolo TCP/IP - LAN 10/100); b) Conectividade DICOM 3.0 (hardware e software) disponível e ativado; c) 02 Portas USB disponíveis, para conexão de dispositivos externos de armazenamento (disco rígido ou memória); Transferência digital das imagens/clipes via USB, Rede Ethernet; Conexão ativa para no mínimo 4 transdutores através de uma solução / adaptador, devendo ser selecionáveis via teclado; Deve permitir a troca de transdutores sem necessidade de desligar o equipamento; Disponibilizar atualizações futuras de software sem necessidade de atualização de hardware para outras funções; Transdutores eletrônicos multifrequências de banda larga, com possibilidade de assepsia, a fim de prevenção e controle de infecção hospitalar. Com frequências intermediárias selecionáveis com as frequências especificadas, podendo variar de + ou - 1MHz, conforme as características abaixo 01 unid. Transdutor endocavitário que cubra a faixa mínima de frequência de 5 a 8 MHz (inclusive); 01 - unid. Transdutor Convexo que cubra a faixa mínima de frequência de 2 a 5 MHz); 01 unid. Transdutor Linear que cubra faixa mínima de 5 a 13 Mhz; Nobreak adequado para o equipamento compatível com autonomia de no mínimo 30 min e coeficiente de segurança de 20%; Garantia de no mínimo 1 ano para equipamento e transdutores. Garantia integral de 1 ano iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa do equipamento de ultrassom e seus transdutores, incluindo atualizações dos softwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a instituição. Disponer ao município treinamento e capacitação de operação do equipamento com no mínimo 4 horas a ser disponibilizada na estrutura do município aos servidores deste. O licitante deveser possuir assistência técnica dentro do estado do Paraná Fornecimento de manuais técnicos do equipamento na língua portuguesa. Registro ANVISA Apresentar Carta de autorização de fornecimento do fabricante.</p>			
				TOTAL	183.000,00

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA**

**JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO**

**LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO**

1598do-08janeiro2021.pdf

Código do documento 5c24332d-1896-4d58-8520-fa0fe2fc8eb2



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

08 Jan 2021, 20:27:05

Documento número 5c24332d-1896-4d58-8520-fa0fe2fc8eb2 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-01-08T20:27:05-03:00

08 Jan 2021, 20:27:45

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-01-08T20:27:45-03:00

08 Jan 2021, 20:27:56

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.92.0.242 (242.0.92.177.static.copel.net porta: 28538) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-01-08T20:27:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6c258bd32ccf9c4220c345ef0e62b0a10b441b8681eae192c7a1cb051c9feca

(SHA512):9918f1fe0340e919c785370d238c83ec15bce465b71c6a595c96c0381281aae7ff4fb874330a157d475bb46ea4fafc28e5441eb3fcb551821755882f78432019

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign